



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confecções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ/SP
REGINA MARIA BERGAMO

REQUERIMENTO Nº: 36/2025

Juliano Ricardo Codognotto, Regina Maria Bergamo e Carlos Rodolfo Rodrigues, na qualidade de vereadores desta Casa de Leis e nos termos do Regimento Interno, vêm propor o presente requerimento para que, depois de aprovado, seja enviado ao Departamento de Estradas de Rodagem - DER, solicitando estudos para viabilizar a instalação de dispositivo redutor de velocidade eficaz na Rodovia Alfredo de Oliveira Carvalho, especialmente no trecho que compreende o Bairro Saltinho, de um lado da pista, e o Jardim dos Ipês, do outro.

JUSTIFICATIVA

A Rodovia Alfredo de Oliveira Carvalho, no trecho que interliga os bairros Saltinho e Jardim dos Ipês (KM 175 – 176 aproximadamente), tem registrado aumento expressivo no fluxo de veículos e pedestres, em virtude da expansão urbana e do crescimento populacional do município. Nesse ponto específico da via, moradores realizam a travessia diariamente para acessar serviços essenciais, estabelecimentos comerciais e instituições escolares localizadas do lado oposto da pista.

Ressalta-se, inclusive, o relato frequente da travessia de crianças, o que torna a situação ainda mais delicada e preocupante. A topografia da região, com um ponto elevado no sentido Taquarituba–Taguaí, compromete significativamente a visibilidade dos motoristas, agravando o risco de atropelamentos ou colisões.

Embora o DER tenha recentemente implantado sinalização horizontal com faixas brancas alertando sobre a necessidade de redução de velocidade (conforme demonstrado na imagem anexa), tal medida revelou-se insuficiente. Motoristas continuam trafegando em alta velocidade, e a sinalização não tem surtido efeito prático na segurança viária.

Diante disso, solicita-se que o Departamento de Estradas de Rodagem realize estudos técnicos para viabilizar a instalação de um dispositivo eficaz de controle de



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confecções

CNPJ: 49.886.096/0001-26

velocidade no local — seja lombada eletrônica, radar ou outro mecanismo adequado — de modo a garantir maior segurança tanto para os moradores quanto para os usuários da rodovia.

Nestes termos.

Taguaí, 06 de agosto de 2025.

JULIANO RICARDO CODOGNOTTO
Vereador

REGINA MARIA BERGAMO
Vereadora

CARLOS RODOLFO RODRIGUES
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confecções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

ANEXO I – FOTO AÉREA DO LOCAL

